



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 929, DE 2019

Realização de sessão de debates temáticos, no dia 09/12/2019, destinada a celebrar o Dia Internacional de Direitos Humanos e a População Negra.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Weverton (PDT/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

Pes.

REQUERIMENTO N° 929 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 09/12/2019, a fim de celebrar o Dia Internacional de Direitos Humanos e a População Negra.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 10 de dezembro é reconhecido em todo o mundo como o Dia Internacional dos Direitos Humanos, por marcar a aprovação pela Assembleia Geral da ONU em 1948 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), como uma resposta às atrocidades da Segunda Guerra Mundial. Em 2018, o documento completou 70 anos.

Conforme dados das Nações Unidas, a declaração está disponível em mais de 500 idiomas, a Declaração é o documento mais traduzido da história. Em 1948, quando foi adotada, tinha o propósito de ser uma carta de direitos global, estabelecendo um patamar mínimo a ser observado pelos Estados para a proteção de todas as pessoas, em todas as partes do mundo. Até o presente, ela é o mais próximo que os Estados chegaram de ter uma constituição internacional.

Recebido em 09/12/19

Hora: 10:03

Maurício





Apesar de, inicialmente, não possuir efeitos vinculantes, vários de seus artigos foram progressivamente reconhecidos como normas que Estado nenhum do mundo, independentemente de seu status junto às Nações Unidas ou de compromissos firmados, pode deixar de observar, como a vedação à tortura e à discriminação e o reconhecimento da dignidade e da personalidade jurídica de todos os seres humanos.

Seus 30 artigos foram também reconhecidos como interdependentes, indivisíveis e universais, o que significa que os direitos humanos constituem um todo coeso e inter-relacionado, que não pode ser segmentado em compartimentos estanques e que não comporta exceções em nome de tradições ou culturas que venham a violar a proteção internacional à pessoa humana.

A Declaração Universal inspirou democracias e constituições em todo o mundo, inclusive a Constituição Federal de 1988 no Brasil. A ONU tem atuado, em parceria com Estados e outros atores, para reforçar o compromisso com os direitos humanos à vida, à liberdade, à segurança pessoal, à saúde, à educação, à moradia, à participação na vida cultural, dentre outros.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, documento que guia as ações da comunidade internacional para os próximos anos, engloba de maneira integrada a promoção dos direitos humanos e estabelece um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que buscam reduzir as desigualdades em todas as suas formas.

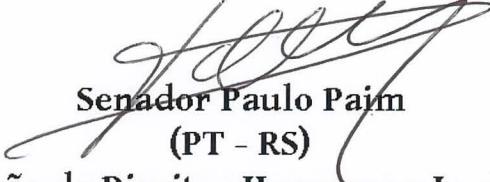
Destacamos a importância do ODS 4, Educação de Qualidade, para o progresso no campo dos direitos humanos, já que suas metas incentivam uma educação voltada para a cidadania global e para o respeito à diversidade e aos direitos universais.

<https://nacoesunidas.org/onu-brasil-celebra-70-anos-da-declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>

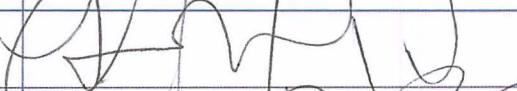
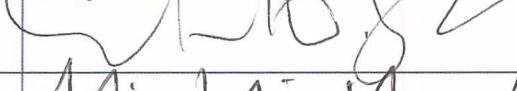
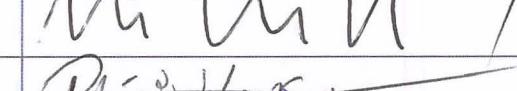
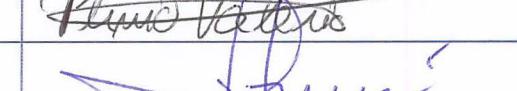
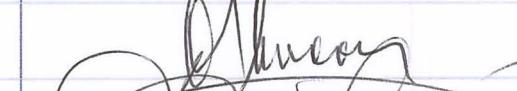
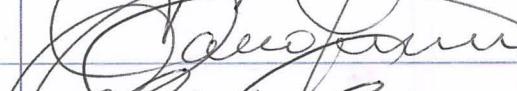


Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 09/12/2019, a fim de celebrar o Dia Internacional de Direitos Humanos e a População Negra.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.


Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nome do Senador	Assinatura
Fabiano Contente	
Eduardo Braga	
Flávio Arns	
Plínio	
E. I. MIN	
Simone Tebet	
Rodrigo Pacheco	
OTTá Alencar	
Vladimir	
AROLDE	
Wellington Fagundes	
Carlos Stransky	
Genésio Góes	
Mário Covas	
Lúcio Alcides Rodrigues	
Aécio	



Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 09/12/2019, a fim de celebrar o Dia Internacional de Direitos Humanos e a População Negra.

Nome do Senador	Assinatura
Nelson Freitas	Nelson Freitas
Zenaidé Lava	Zenaidé Lava
Mário de Jesus	Mário de Jesus
Weverton	Weverton
Eduardo Ferreira	Eduardo Ferreira
Jean Paul	Jean Paul
Cícero Muniz	Cícero Muniz
Any dos Santos	Any dos Santos
Weslley Cordeiro	Weslley Cordeiro
Cidinho Melo	Cidinho Melo
Rodrigo Cunha	Rodrigo Cunha



Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 09/12/2019, a fim de celebrar o Dia Internacional de Direitos Humanos e a População Negra.

Nome do Senador	Assinatura



Página: 5/5 15/10/2019 às 20:20:32

537b0f04e40dc3ef1805ced4a36856841a2fe2e3

